PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2026
DISPENSA N.º 060/2026

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a locação, montagem, operação e desmontagem de telão de LED, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e suporte técnico, para atendimento aos eventos promovidos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à Dispensa de Licitação, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao **Processo Licitatório nº 149/2026** e à **Dispensa nº 060/2026**.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, constatou-se o protocolo de **apenas uma proposta**, apresentada pela empresa **OSNY DE SOUZA MALTEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.907.614/0001-33.**

ITEM	**DESCRIÇÃO DE COMPRA**	Quant	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Locação de Telão P3.9 FULL LED, medindo 4x2 m, com estrutura em treliça 4x3 m, compatível cm transmissão de sinal HDMI SKY em HD, FULL HD, ou 4K. Quando instalado, deverá estar mapeado e configurado, com processadora tanto quanto necessário, aparelho para redução de mídias, cabeamento e técnico	03	1.800,00	5.400,00

Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a empresa **OSNY DE SOUZA MALTEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.907.614/0001-33,**, atendeu às condições e especificações estabelecidas no instrumento convocatório, estando sua proposta em conformidade com o objeto pretendido pela Administração. Dessa forma, a proposta apresentada foi **devidamente classificada**, por ser a única proposta recebida e por atender às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa.

Na sequência, foi solicitado à empresa classificada o envio dos **documentos de habilitação exigidos no Aviso de Dispensa**, até o dia 03 de novembro de 2026, às quatorze horas para análise e prosseguimento do procedimento, observando-se os prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio.

Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro

Agente de Contratação

Eduardo Brendaw Gomes

Equipe de Apoio

Michelle Urias Silva

Equipe de Apoio

Osny de Souza Maltez
CPF: 065.862-776-71

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 149/2026
DISPENSA N.º 060/2026

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a locação, montagem, operação e desmontagem de telão de LED, incluindo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra e suporte técnico, para atendimento aos eventos promovidos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à Dispensa de Licitação, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, referente ao **Processo Licitatório nº 149/2026** e à **Dispensa nº 060/2026**.

Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **OSNY DE SOUZA MALTEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.907.614/0001-33**, classificada em primeiro lugar, tendo sido verificado que os documentos exigidos no instrumento convocatório foram **encaminhados dentro do prazo estabelecido**, em tempo hábil para análise.

Após a conferência dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa atendeu **integralmente às exigências estabelecidas no edital/aviso de contratação**, estando regulares e compatíveis com as condições de habilitação exigidas para o certame.

Dessa forma, após a análise da documentação apresentada, a Pregoeira e a Comissão de Apoio **declaram a empresa OSNY DE SOUZA MALTEZ**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.907.614/0001-33**, **HABILITADA**, por ter cumprido todas as exigências previstas no instrumento convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue para os devidos registros e providências.

_____ _____

Priscilla Ferreira Teodoro Ribeiro
Agente de Contratação

Eduardo Brendaw Gomes
Equipe de Apoio

Michelle Urias Silva
Equipe de Apoio

Osny de Souza Maltez
CPF: 065.862-776-71